

SÉRGIO ALEXANDRE RESENDE NUNES

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

**Vara do Trabalho de Unai**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA**

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE UNAI (MG)

PORTARIA VT UNAI n° 01, de 31 de janeiro de 2023.

Revoga a PORTARIA VT UNAI N. 2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, que estabelecia procedimentos para a suspensão das atividades presenciais nas dependências da Vara do Trabalho de UNAI sempre que a Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19 apontasse a cidade de Curvelo em nível de risco relevante de contágio pelo novo Coronavírus, causador da Covid-19.

O Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Unai, Dr. GLAUCO RODRIGUES BECHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ato n. 35/GCGJT, de 19 de outubro de 2022, que revogou normas que regulamentavam os trabalhos judiciais no período da covid-19;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT n. 73, de 21 de outubro de 2022, que revogou o Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 6, de 5 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Recomendação n. 2/GCGJT, de 24 de outubro de 2022, que recomenda aos Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho que orientem o retorno presencial às unidades judiciárias de 1º e de 2º graus, em vista do encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico controlado e a expressiva redução de casos de contágio e mortalidade pelo vírus da covid-19;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo n. 0002260-11.2022.2.00.0000, na 359ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 481, de 22 de novembro de 2022, que revoga as resoluções vigentes à época da pandemia do novo coronavírus e altera as Resoluções CNJ n. 227/2016, 343/2020, 345/2020, 354/2020 e 465/2022;

RESOLVE:

Art 1º Fica revogada a PORTARIA VT UNAI N. 2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GLAUCO RODRIGUES BECHO  
JUÍZ TITULAR DA VARA DO UNAI/MG